

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 325/2023/GGP/DM, DE 09 DE MAIO DE 2023.

A Diretora Metropolitana, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/501425; RESOLVE: Designar para substituições automáticas os (as) Defensores (as) Públicos (as) do Núcleo Cível Residual, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ATUAÇÃO	SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
57234658/1	Caio Favero Ferreira	8ª Defensoria Pública Cível de Belém	7ª Defensoria Pública Cível de Belém	14/04/2023 a 10/05/2023
57234663/1	Luciana Souza dos Anjos	10ª Defensoria Pública Cível de Belém	9ª Defensoria Pública Cível de Belém	17/03/2023 a 29/03/2023
55589060/1	Leiliana Santa Brígida Soares Lima	2ª Defensoria Pública Cível de Belém	1ª Defensoria Pública Cível de Belém	11/04/2023 a 25/04/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 935640

PORTARIA Nº 323/2023/GGP/DM, DE 09 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/435745; RESOLVE: I – Revogar a gratificação de acumulação concedida à Defensora Pública Franciara Lemos Rell, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	REVOGAR A PARTIR DE
Franciara Lemos Rell	55587528/2	1ª Defensoria Pública Cível de Belém	16ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	11/04/2023

II - Conceder gratificação de acumulação à Defensora Pública Liane Benchimol de Matos Albano, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Liane Benchimol de Matos Albano	80845951/1	9ª Defensoria Pública Cível de Belém	16ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	12/04/2023 a 11/05/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 935635

PORTARIA Nº 324/2023/GGP/DM, DE 09 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/501354; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação às Defensoras Públicas, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Emilgrietty Santos Lisboa	57191042/1	6ª Defensoria Pública Cível de Belém	10ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	30/03/2023 a 24/04/2023
Leiliana Santa Brígida Soares Lima	55589060/1	2ª Defensoria Pública Cível de Belém	9ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	30/03/2023 a 06/04/2023